



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 12ª (décima segunda) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 64 (sessenta e quatro), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi efetuada a leitura da mensagem n.º 61/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 que **“REVOGA LEI COMPLEMENTAR 025, DE 30 DE MARÇO DE 2017”**; a Mensagem n.º 62/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 62/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 63/2020, datada de 06 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 63/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 68/2020, datada de 21 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 68/2020 que **“ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 1741/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem n.º 69/2020, datada 21 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 69/2020 que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2044/2020”**; a Mensagem n.º 70/2020, datada de 21 de agosto de 2020, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 70/2020 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o ofício **GAB n.º 37/2020**, datado de 13 de agosto de 2020, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação n.º 19/2020, de autoria do vereador Sidinei Soares dos Reis, tendo por vereador apoiador Sidney Carlos Gonçalves, encaminhada pelo ofício GP n.º 55/2020; o ofício **GAB n.º 38/2020**, datado de 13 de agosto de 2020, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação n.º 20/2020, de autoria do vereador Cristiano Leonel Barbosa, tendo por vereador apoiador Carlos Eduardo de Carvalho encaminhada pelo ofício GP n.º 56/2020; a **indicação n.º 22/2020**, datada de 20 de agosto de 2020, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho, tendo por vereador apoiador Cristiano Leonel Barbosa, para que **“SEJA OFICIADO AO**



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA INSTALADA LIXEIRA NO FINAL DA RUA CABO MIRANDA, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL E A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA SEMANAL NO LOCAL”, Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada pela ausência de oradores. Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 62/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 63/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 62/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 62/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 63/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 63/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 68/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 68/2020, que **“ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 1741/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; da Mensagem nº 69/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 69/2020, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2044/2020”**; da Mensagem nº 70/2020, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 70/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo vereador Carlos Eduardo, onde comentou sobre a indicação de sua autoria. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo, foi o Projeto de Lei nº 62/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinados à aquisição de três veículos zero quilômetros para os serviços administrativos. O vereador Sidinei Soares dos Reis disse que foram solicitadas explicações sobre o projeto em sessão passada e por meio de uma reunião o executivo esclareceu a necessidade dos veículos, o que foi confirmado por funcionário da prefeitura. O vereador Carlos Eduardo de Carvalho disse que após explicações prestadas pelo Poder Executivo, modificou o posicionamento quanto ao projeto. O vereador Messias de Brito Gondim também mencionou sobre a explicação concedida pelo Poder Executivo, acerca do projeto. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Foi aberto oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Foi aberto oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 62/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 63/2020, que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos senhores vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava a abertura de crédito adicional no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de uma Van, zero quilômetros destinados aos serviços administrativos da Prefeitura Municipal. O vereador Sidinei Soares dos Reis explicou que o projeto em discussão também fora objeto de explicação por parte do prefeito ante a vista ocorrida em sessão passada e que da mesma forma ocorreu explicação plausível. Disse Sidinei Soares dos Reis que o foi informado pelo prefeito que com a aquisição do veículo Van este poderia ser utilizado em qualquer setor da Administração. O vereador Carlos Eduardo lembrou que o excesso de manutenção em veículo era ato reprovado pelo tribunal de Contas e que a aquisição de um novo veículo evitaria gastos desnecessários. Disse Carlos Eduardo que o veículo Van ficaria à disposição de todos os setores da administração pública. O vereador Messias de Brito Gondim disse que o veículo ficaria à disposição de todos os setores da Prefeitura. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual ficou prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 63/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 68/2020, que “**ALTERA O ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL 1741/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à alteração do funcionamento do Conselho Tutelar, estipulando o mínimo de dois conselheiros de segunda à sexta-feira das 7h30min às 17h, com regime de plantão noturno, finais de semana e feriados das 17h às 07h30min do dia seguinte e s forma de escala e divulgação dos plantões. O vereador Sidinei Soares dos Reis disse que o projeto era muito importante devido a grande responsabilidade dos conselheiros. Disse Sidinei Soares que com a alteração da Lei, o local de trabalho abrigará melhor os conselheiros. O vereador Carlos Eduardo disse que a sede do conselho é muito pequena para abrigar todos os conselheiros ao mesmo tempo e mencionou a falta de necessidade de estarem os cinco conselheiros ao mesmo tempo no Conselho tendo em vista o tamanho do município. O vereador Messias disse que aos vereadores cabia a análise da lei antes de alterá-la para não gerar prejuízo aos funcionários, pois anteriormente a lei do Conselho já previa o revezamento e foi alterada por esta Casa de leis. O presidente Sidney Carlos disse que os vereadores deveriam prezar pela união da Casa, observar a legalidade da lei através do parecer jurídico para evitar prejuízo aos servidores públicos. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, a qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Sidinei Soares dos Reis onde solicitou aos demais vereadores à aprovação de outros projetos que chegarem ao Legislativo em prol ao Conselho Tutelar. Submetido em **segunda votação** foi



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 68/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 69/2020, que **“ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2044/2020”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à alteração do valor da construção do anfiteatro na EMEI Ana Maria Tim Cezaro de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) para R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais). O vereador Sidinei Soares dos Reis questionou sobre a necessidade do engenheiro da obra prever o valor quando do início da obra para evitarem-se as alterações posteriores do valor. O vereador Carlos Eduardo disse que imprevistos poderiam ocorrer na obra e o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) seria um aumento razoável. O vereador Carlos Eduardo disse que a fiscalização seria o meio de se evitar irregularidades. O vereador Messias de Brito Gondim disse que o aumento da obra estava sendo de 2% (dois), que a demora ao início da obra poderia ter ocasionado a necessidade de aumento do valor. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 69/2020. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 70/2020, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves, onde explicou que o projeto visava à abertura de crédito no valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para suplementar o crédito destinado a execução de restauração de equipamento público comunitário, especificamente o prédio da antiga creche para abrigar as pequenas empresas têxteis do município. O vereador Sidinei Soares dos Reis lembrou que o projeto visava suplementar uma obra concedida ao município pela Deputada Renata Abreu. Afirmou Sidinei Soares que o valor concedido ao município fora de mais ou menos 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O vereador Messias de Brito Gondim disse que o valor do projeto seria destinado ao calçamento da parede do prédio e que haveria necessidade de mais recursos para o término da obra. O presidente Sidney Carlos disse que rogava que a obra não ficasse paralisada por excesso de aditivos. O vereador Cristiano Leonel Barbosa observou que a obra do projeto havia sido adquirida pelo esforço dos vereadores do partido PODEMOS em 2017 (dois mil e dezessete) e que só foi dado andamento agora pelo executivo. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Foi aberta oportunidade para apresentação de emenda ou substitutivo, o que restou prejudicado ante a ausência de oradores. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação dos vereadores. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 70/2020. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** esta foi utilizada pelo vereador Carlos Eduardo disse que a obra no prédio da antiga creche seria muito louvável, pois empresas abrigadas no local que geraria empregos no município. O presidente Sidney Carlos disse que no prédio já havia ocorrido o investimento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na parte da frente do prédio e que ainda não havia gerado nenhum emprego ao município.



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

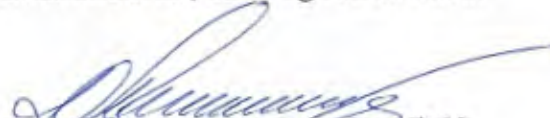
Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Passando a **TRIBUNA LIVRE**, esta restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a próxima reunião seria realizada no dia 10 de setembro de 2020, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDINEI SOARES DOS REIS**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 25 de agosto de 2020.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO